

EXTRATO DO TA Nº 069/2018– LG INFORMÁTICA S/A.

A Organização das Voluntarias de Goiás- OVG torna público o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 013/2016 com a empresa LG INFORMÁTICA S/A. Processo nº 2016/369085. Termo Aditivo 069/2018.

Objeto: Aditar o Contrato Principal em sua **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO E OITAVA – DA VIGÊNCIA**, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

*O valor mensal do contrato será acrescido de 6,9376%, passando de R\$ 403,16 para **R\$ 431,13** (quatrocentos e trinta e um reais e treze centavos), a partir de 01/09/18.”*

Parágrafo primeiro - Fica expressamente estabelecido que no preço mencionado nesta cláusula estão incluídos os custos diretos e indiretos estimados para o perfeito funcionamento do software (exceto despesas de transporte e alimentação do consultor), como encargos fiscais, sociais e trabalhistas, tributos, dentre outros, **inclusive o ISS, adicionado por exigência de recolhimento por parte do município em que a Contratada se localiza**, de acordo com as especificações e com a proposta da CONTRATADA.

“CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

*O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 10 (dez) meses, a **partir de 01/09/2018**”.*

SIGNATÁRIOS:

Idelma Rodrigues – Diretora Geral – OVG

Daniela Reis Teixeira Mendonça – LG INFORMÁTICA S/A